

PROCESSO Nº. : 2020001127
INTERESSADO : AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
ASSUNTO : PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO SICONV N. 840445/2016.

RELATÓRIO

Trata-se do Ofício n. 50/2020/GAB-SENACON/5ENACON/MJ que comunica a este Parlamento, conforme determina o § 2º do art. 116 da Lei federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a celebração de Convênio n. 501/19 - Plataforma +Brasil n. 889654/2019, nos seguintes termos (grifamos):

[...] refiro-me ao processo nº 08012.003360/2019-54, visando a atender ao disposto no art. 34 da Portaria Interministerial nº 424/2016, informo a respeito da celebração do Convênio nº 501/19 — Plataforma +Brasil nº 889654/2019, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional do Consumidor, e o Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, decorrente da classificação em 2º lugar no Edital nº 3/2019 publicado pela Senacon, cuja formalização tem por objeto **implementar sistema de atendimento à população goiana via chatbot disponibilizado no website do Procon/GO e pelo whatsapp do consumidor**, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Uma vez ciente da celebração do convênio e de seu conteúdo, somos, nesta Comissão, pelo **arquivamento** dos presentes autos. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 30 de setembro de 2020.

DEPUTADO PAULO TRABALHO
Relator